



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 25 / 10 / 2017

DECRETO N.º 094/2017 Luiz Carlos da Silva

*Aprova Loteamento de terreno urbano e contém
outras disposições.*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, considerando o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79, suas alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 85, incisos IX e XXV da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o LOTEAMENTO denominado **CONJUNTO HABITACIONAL ANA CLÁUDIA II**, situado na zona urbana desta cidade, declarado de interesse social nos termos da Lei Municipal n.º 393/2011, com área total de 7.261,25 m² (sete mil duzentos e sessenta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados), partindo do ponto P.1, situado na interseção da Rua F com Rua Ítalo José da Silva (Ex-Rua Particular), seguindo pela borda direita da Rua Ítalo José da Silva (Ex-Rua Particular), numa extensão de cento e cinquenta e um (151) metros e quarenta e três (43) centímetros até o ponto P.2, situado na interseção da Rua Ítalo José da Silva (Ex-Rua Particular) com Rua 1º de Maio, seguindo pela borda direita da Rua 1º de Maio, numa extensão de noventa e seis (96) metros e vinte (20) centímetros, até o ponto P.3, situado na interseção da Rua 1º de Maio com Rua F, seguindo pela borda direita da Rua F, numa extensão de cento e oitenta e quatro (184) metros e quarenta e dois (42) centímetros, até ao ponto inicial P.1, onde teve início essa descrição, conforme planta correspondente. Matrícula 23.481, Livro 2- Registro Geral, registro anterior: 001/19.823, composto pelas quadras **Q – 7 (sete) e Q – 8 (oito)**, com as seguintes descrições: **Q – 7**, partindo do ponto 01, localizado na esquina da Rua 1º de Maio, com a Rua G e divisa do Lote 03 da Quadra 7, segue em linha reta, na direção da Rua F, numa distância de 45,10m, confrontando-se com a Rua 1º de Maio, até o ponto P03; segue deflexionando a direita, numa distância, em curva, de 1,36 m confrontando-se com a Rua F. até o ponto 03A,



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

segue deflexionando a direita numa distância de 83,48 m, confrontando-se com a Rua F, até o ponto 04; segue deflexionando a direita numa distância de 69,25 m, confrontando-se com a Rua G até o ponto 01, onde teve início essa descrição, perfazendo uma área de 1.582,62 m² e um perímetro de 199,19 m; e **Q – 8** (oito) partindo do ponto 05 localizado na esquina da Rua 1º de Maio, com a Rua G e divisa do Lote 12 da Quadra 8, segue em linha reta, na direção do Lote 18 numa distância de 84,95 m, confrontando-se com a Rua G, até o ponto 06; segue deflexionando a direita, numa distância de 79,15 m confrontando-se com a Rua F, até o ponto 07; segue deflexionando a direita, numa distância de 1,23 m, em curva, confrontando-se com a Rua F, até o ponto P01; segue deflexionando a direita, numa distância de 151,43 m, confrontando-se com a Rua Ítalo José da Silva, até o ponto P02; segue deflexionando a direita, numa distância de 41,10 m, confrontando-se com a Rua 1º de maio, até o ponto 05, onde teve início essa descrição, perfazendo uma área de 4.995,83 m² e um perímetro de 358,40 m, matriculado junto ao Serviço Registral Imobiliário do 1º Ofício da Comarca de Uberaba-MG, sob o nº. 23.481, livro 02, parcelamento da quadra 07 do Conjunto Habitacional Ana Cláudia, de propriedade da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-MG

Art. 2º - As áreas públicas destinadas a equipamentos urbanos comunitários – praças, ruas, áreas institucionais e verdes, foram articuladas a todo o sistema circunvizinho oficial existente nos termos da Lei Municipal nº. 393/2011.

Art. 3º - A área mencionada no artigo 1º do presente Decreto, é de 7.261,25 m² referente a Quadra 07, a qual foi parcelada em quadra 07 com área de 1.582,62 m² - composta de cinco (05) lotes e Quadra 08 com área de 4.995,83 m² - composta de 19 lotes e uma área de 682,80 m² destinada a Rua “G” e que a mesma passará a integrar o patrimônio do município, nos termos do art. 22 da Lei 6.766, situada entre a Rua “F” e a Rua 1º de Maio, conforme projeto urbanístico aprovado em 11/01/1996, cujo resultado final restou na produção de 24 (vinte e quatro) lotes distribuídos em duas quadras distintas a saber:

I – Quadra 07 – 05 (cinco) lotes, com área total de 1.582,62 m² (um mil quinhentos e oitenta e dois vírgula sessenta e dois metros quadrados) com as seguintes dimensões e confrontações: **Lote 01** (lote de esquina) medindo 20,06m. de frente para a Rua 1º de Maio; 1,36m. pela lateral direita em curva de ângulo central 124º57’54” e raio de 0,62m. e 26,42m confrontando-se com a Rua “F”; 6,30m. pelos fundos confrontando com o



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

Lote 04, e 22,52m. pela lateral esquerda confrontando com o Lote 02, perfazendo uma área de 313,52 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua 1º de Maio; **Lote 02** medindo 12,77m. de frente para a Rua 1º de Maio; 22,52m. pela lateral direita confrontando com o Lote 01; 10,91m. pelos fundos confrontando com o Lote 04 e 22,04m. pela lateral esquerda confrontando com o Lote 03, perfazendo uma área de 264,04 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua 1º de Maio, tendo 12,27m. da esquina da Rua 1º de Maio com a Rua “G”; **Lote 03** (lote de esquina) medindo 12,27m. de frente para a Rua 1º de Maio; 22,04m. pela lateral direita confrontando com o Lote 02; 12,92m. pelos fundos confrontando com o Lote 04, e 21,50m. pela lateral esquerda confrontando com a Rua G, perfazendo uma área de 274,46 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua 1º de Maio; **Lote 04** medindo 13,40m. de frente para a Rua G; 30,13m. pela lateral direita confrontando com os Lotes 01, 02 e 03; 16,14m. pelos fundos confrontando com a Rua F, e 21,68m. pela lateral esquerda confrontando com o lote 05, perfazendo uma área de 352,66 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua G, tendo 21,50m. da esquina da Rua G com a Rua 1º de Maio; **Lote 05** (lote de esquina e triangular) medindo 34,35m. de frente para a Rua G; 21,68m. pela lateral direita confrontando com o Lote 04; 40,92m. pelos fundos confrontando com a Rua F, lote triangular perfazendo uma área de 377,94 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua G.

II – Quadra 08 – dezenove (19) lotes, com área total de 4.995,83 m² (quatro mil novecentos e noventa e cinco vírgula oitenta e três metros quadrados) com as seguintes dimensões e confrontações: **Lote 01** (lote de esquina) medindo 31,59m. de frente para a Rua Ítalo José da Silva; 20,43m. pela lateral direita confrontando com o Lote 02; 37,37m. + 1,23m. pelos fundos, em curva de ângulo central 148°37’36” e raio de 0,47m. confrontando com a Rua F, lote triangular, perfazendo uma área de 348,63 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua Ítalo José da Silva; **Lote 02** medindo 12,17m. de frente para a Rua Ítalo José da Silva; 27,70m. pela lateral direita confrontando com os Lotes 03 e 19; 14,25m. pelos fundos confrontando com a Rua F, e 20,43m. pela lateral esquerda confrontando com o Lote 01, perfazendo uma área de 294,32 m² conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

Ítalo José da Silva. A distância métrica do entroncamento da Rua Ítalo José da Silva com a Rua F é de 31,59m; **Lote 03** medindo 12,17m. de frente para a Rua Ítalo José da Silva; 20,97m. pela lateral direita confrontando com o Lote 04; 12,00m. pelos fundos confrontando com o Lote 19, e 21,10m. pela lateral esquerda confrontando com o Lote 02, perfazendo uma área de 257,96 m² conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua Ítalo José da Silva. A distância métrica do entroncamento da Rua Ítalo José da Silva com a Rua F é de 43,76m; **Lote 04** medindo 12,17m. de frente para a Rua Ítalo José da Silva ; 20,85m. pela lateral direita confrontando com o Lote 05; 12,00m. pelos fundos confrontando com o Lote 19; 20,97m. pela lateral esquerda confrontando com o Lote 03, perfazendo uma área de 256,46 m² conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua Ítalo José da Silva. A distância métrica do entroncamento da Rua Ítalo José da Silva com a Rua F é de 55,93m; **Lote 05** medindo 12,17m. de frente para a Rua Ítalo José da Silva; 20,72m. pela lateral direita confrontando com o Lote 06; 12,00m. pelos fundos confrontando com o Lote 18, e 20,85m. pela lateral esquerda confrontando com o Lote 04, perfazendo uma área de 254,96 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua Ítalo José da Silva. A distância métrica do entroncamento da Rua Ítalo José da Silva com a Rua F é de 68,10m; **Lote 06** medindo 12,17m. de frente para a Rua Ítalo José da Silva; 20,60m. pela lateral direita confrontando com o Lote 07; 12,00m. pelos fundos confrontando com o Lote 17, e 20,72m. pela lateral esquerda confrontando com o Lote 05, perfazendo uma área de 253,46 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua Ítalo José da Silva. Tendo 58,99m da esquina da Rua Ítalo José da Silva com a Rua 1º de Maio; **Lote 07** medindo 12,17m. de frente para a Rua Ítalo José da Silva; 20,47m. pela lateral direita confrontando com o Lote 08; 12,00m. pelos fundos confrontando com o Lote 16, e 20,60m. pela esquerda confrontando com o Lote 06, perfazendo uma área de 251,96 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua Ítalo José da Silva. Tendo 46,82m. da esquina da Rua Ítalo José da Silva com a Rua 1º de Maio; **Lote 08** medindo 12,17m. de frente para a Rua Ítalo José da Silva; 20,35m. pela lateral direita confrontando com o Lote 09; 12,00m. pelos fundos confrontando com o Lote 15, e 20,47m. pela lateral esquerda confrontando com o Lote 07, perfazendo uma área de 250,46 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua Ítalo José da Silva. Tendo 34,65m. da esquina da Rua Ítalo



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

José da Silva com a Rua 1º de Maio; **Lote 09** medindo 12,17m. de frente para a Rua Ítalo José da Silva; 20,22m. pela lateral direita confrontando com o Lote 10; 12,00m. pelos fundos confrontando com o Lote 14, e 20,35m. pela lateral esquerda confrontando com o Lote 08, perfazendo uma área de 248,96 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua Ítalo José da Silva. Tendo 22,48m. da esquina da Rua Ítalo José da Silva com a Rua 1º de Maio; **Lote 10** medindo 12,17m. de frente para a rua Ítalo José da Silva; 20,09m. pela lateral direita confrontando com o Lote 11; 12,00m. pelos fundos confrontando com o Lote 13, e 20,22m. pela lateral esquerda confrontando com o Lote 09, perfazendo uma área de 247,40 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua Ítalo José da Silva. Tendo 10,31m. da esquina da Rua Ítalo José da Silva com a Rua 1º de Maio; **Lote 11** (lote de esquina) medindo 10,31m. de frente para a Rua Ítalo José da Silva com um ângulo interno de 93°35'4"; 20,48m. pela lateral direita confrontando com a rua 1º de Maio; 11,54m. pelos fundos confrontando com o Lote 12, e 20,09m. pela lateral esquerda confrontando com o Lote 10, perfazendo uma área de 223,21 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua Ítalo José da Silva; **Lote 12** (lote de esquina) medindo 12,83m. de frente para a Rua G; 20,27m. pela lateral direita confrontando com o Lote 13; 11,54m. pelos fundos confrontando com o Lote 11, e 20,62m. pela lateral esquerda confrontando com a Rua 1º de Maio, perfazendo uma área de 253,75 m² e um ângulo interno de 87°32'44", conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua G; **Lote 13** medindo 12,00m. de frente para a Rua G; 20,38m. pela lateral direita confrontando com o Lote 14; 12,00m. pelos fundos confrontando com o Lote 10, e 20,27m. pela lateral esquerda confrontando com o Lote 12, perfazendo uma área de 249,44 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua G. Tendo 12,83m. da esquina da Rua G com a Rua 1º de Maio; **Lote 14** medindo 12,00m. de frente para a rua G; 20,50m. pela lateral direita confrontando com o Lote 15; 12,00m. pelos fundos confrontando com o Lote 09, e 20,38m. pela lateral esquerda confrontando com o Lote 13, perfazendo uma área de 250,82 m², conforme planta correspondente e considerando observador dentro do lote, de frente para a Rua G. Tendo 24,83m. da esquina da Rua G com a Rua 1º de Maio; **Lote 15** medindo 12,00m. de frente para a rua G; 20,62m. pela lateral direita confrontando com o Lote 16; 12,00m. pelos fundos confrontando com o Lote 08, e 20,50m.



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

Art. 6º - Pelo presente artigo torna-se sem eficácia o Decreto nº. 1028/2016 que com a publicação deste Decreto, o decreto retro citado com efeito “ex nunc” está revogado em todo seu teor.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs.: 757/2013, 865/2014 e 1036/2016, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo-MG, 25 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUIZ CARLOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG